

**CELEO REDES BRASIL S.A.**

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

Relatório da administração (Em milhares de Reais)

**1. Mensagem da administração:** A administração da Celeo Redes Brasil S.A. (Companhia) em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Companhia, sociedade anônima fechada, foi constituída em 4 de outubro de 2011 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica, a execução de obras, prestação de serviços nas áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil, assessoria em planejamento, organização técnica, financeira e administrativa correlatos à realização de suas finalidades principais, o gerenciamento das atividades relacionadas à pré-operação, operação, e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica e participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. A Companhia é controlada pela Celeo Redes, S.L.U., empresa de origem espanhola e estabelecida em Madrid na Espanha e em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detém as seguintes participações societárias nas controladas e controladas em conjunto:

\* Conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a concessionária recebe 50% da RAP.

**(c) Disponibilidade das linhas de transmissão – controladas e controladas em conjunto**

	Disponibilidade	
	2025	2024
<b>Controladas</b>		
CRTE - Vila do Conde	99,97%	99,97%
CRTE - Triângulo	91,40%	100%
CRTR - Serra de Ibiapaba	99,99%	99,97%
CRTR - Pedras	100%	99,98%
Corumbá	100%	100%
Coqueiros	100%	99,99%
Encruzo	99,99%	99,96%
Brilhante	99,90%	99,98%
<b>Controladas em conjunto</b>		
IMTE	99,84%	99,98%
Caiuá	99,98%	99,79%
Cantareira	100%	100%
CRE - Jauru	99,90%	99,99%
CRE - Cachoeira Paulista	99,99%	100%
CRE - Parintins	99,99%	99,98%

**(d) Pagamento financiamentos e debêntures – controladas e controladas em conjunto**

	2025			
	Financiamento		Debêntures	
	Principal	Juros	Principal	Juros
<b>Controladas</b>				
CRTE	-	-	350.000	49.387
CRTR - Serra de Ibiapaba	16.073	6.841	4.042	8.540
CRTR - Geradoras	14.111	26.519	-	-
CRTR - Pedras	150.000	18.880	-	-
Corumbá	6.389	1.352	-	-
Encruzo	4.186	549	-	-
Coqueiros	1.054	30	-	-
Brilhante	-	-	175.477	25.655
<b>Controladas em conjunto</b>				
IMTE	8.060	2.444	-	-
Caiuá	5.725	1.650	-	-
Cantareira	33.522	25.647	10.931	5.732
CRE - Jauru	11.114	1.887	1.470	4.600
CRE - Cachoeira Paulista	-	-	18.567	24.393
CRE - Parintins	5.811	47.729	5.250	15.524
	<b>256.045</b>	<b>133.528</b>	<b>565.737</b>	<b>133.831</b>

(i) Durante o exercício findo em 2025 a CRTE realizou o resgate antecipado da 2ª emissão de debêntures por meio de uma nova emissão (3ª emissão). (ii) Em 18 de agosto de 2025 a Pedras quitou o financiamento com Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). **(e) CRTR - (e.1) Corte de geração (Constrained-off)** - O sistema de transmissão tem passado por um esgotamento da capacidade de escoamento da energia para a carga, causando também o aumento dos eventos de *Constrained-off* nas usinas de geração renovável no Brasil, principalmente na região Nordeste. Os eventos de restrição de operação por *Constrained-off* são definidos como a redução ou corte de geração, demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), para atendimento à programação prevista, de forma a garantir a estabilidade da rede elétrica e contornar adversidades de limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Os geradores não têm gestão sobre os eventos e os períodos de corte de geração, que são comandados pelas regras e regulamentações vigentes.

	Perda estimada
Celeo São João do Piauí FV I S.A.	1.740
Celeo São João do Piauí FV II S.A.	1.736
Celeo São João do Piauí FV III S.A.	1.703
Celeo São João do Piauí FV IV S.A.	1.789
Celeo São João do Piauí FV V S.A.	1.735
Celeo São João do Piauí FV VI S.A.	1.791
	<b>10.494</b>

**(f) Pedras - (f.1) Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - (f) Financiamento** - Em 18 de agosto de 2025 foram pagos R\$ 150.000 de principal e R\$ 15.894 de juros. Dessa forma, a Companhia quitou o financiamento com BNB. Os juros são devidos juntamente com o principal no momento de sua liquidação, que ocorrerá na data de vencimento da operação em 18 de agosto de 2025. **(ii) Financiamento longo prazo** - No exercício findo em 2025 ocorreu desembolso de R\$ 276.442, por parte do BNB, relacionado ao Financiamento de Longo Prazo. O montante de R\$ 2.986 de juros foram pagos durante o exercício. **(f.2) Debêntures** - Durante o exercício findo em 2025 a Companhia realizou 2 (duas) emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R\$ 600.000. **(g) Coqueiros - (g.1) Debêntures** - Durante o exercício findo em 2025 a Coqueiros realizou 2 (duas) emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R\$ 600.000. **(h) Auditores independentes** - A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras (controladora e consolidado). Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 266. No referido exercício não foram prestados serviços relacionados a trabalhos de não auditoria. A contratação dos auditores independentes é de competência do Conselho de Administração, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia e das suas controladas e controladas em conjunto buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria** - A Companhia é administrada por 3 (três) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. **(b) Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal não é permanente e será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras (controladora e consolidado) da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

José Maurício S. de Souza  
Diretor Executivo

	Segmento	Participação	% de participação	
			2025	2024
<b>Controladas</b>				
Celeo Redes Transmissão de Energia S.A. (CRTE)	Holding	Direta	100%	100%
• Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. (Vila do Conde)	Transmissão	Indireta	100%	100%
• LT Triângulo S.A. (Triângulo)	Transmissão	Indireta	100%	100%
Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. (CRTR)	Holding	Direta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV I S.A. (SJP I)	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV II S.A. (SJP II)	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV III S.A. (SJP III)	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV IV S.A. (SJP VI)	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV V S.A. (SJP V)	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV VI S.A. (SJP VI)	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Pedras Transmissora de Energia S.A. (Pedras) (i)	Transmissão	Indireta	100%	0%
• Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. (Serra de Ibiapaba)	Transmissão	Indireta	100%	100%
Linha de Transmissão Corumbá S.A. (Corumbá)	Transmissão	Direta	100%	100%
Pedras Transmissora de Energia S.A. (Pedras) (i)	Transmissão	Direta	-	100%
Coqueiros Transmissora de Energia S.A. (Coqueiros)	Transmissão	Direta	100%	100%
Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. (Encruzo)	Transmissão	Direta	100%	100%
Brilhante Transmissora de Energia S.A. (Brilhante)	Transmissão	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV I S.A. (Barreiras I)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV II S.A. (Barreiras II)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV III S.A. (Barreiras III)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV IV S.A. (Barreiras IV)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV V S.A. (Barreiras V)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV VI S.A. (Barreiras VI)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV VII S.A. (Barreiras VII)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV VIII S.A. (Barreiras VIII)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV IX S.A. (Barreiras IX)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV X S.A. (Barreiras X)	Geração FV	Direta	-	100%

(i) Em 31 de março de 2025 a Companhia transferiu 100% ações que detinha da Pedras para a Celeo Renováveis.

	Segmento	Participação	% de participação	
			2025	2024
<b>Controladas em conjunto</b>				
Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. (IMTE)	Transmissão	Direta	51%	51%
Caiuá Transmissora de Energia S.A. (Caiuá)	Transmissão	Direta	51%	51%
Cantareira Transmissora de Energia S.A. (Cantareira)	Transmissão	Direta	51%	51%
Jauru Transmissora de Energia S.A. (Jauru)	Transmissão	Direta	33%	33%
Celeo Redes Expansões S.A. (CRE)	Holding	Direta	50%	50%
• Jauru Transmissora de Energia S.A. (Jauru)	Transmissão	Indireta	67%	67%
• Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. (Parintins)	Transmissão	Indireta	100%	100%
• Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (Cachoeira Paulista)	Transmissão	Indireta	100%	100%

**3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Celeo Redes - (a.1) Pagamento de dividendos** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia efetuou pagamento de dividendos para sua controladora Celeo Redes, S.L.U., no valor de R\$ 258.000 referente a dividendos. **(a.2) Recebimento de dividendos** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Celeo Redes recebeu de suas controladas e controladas em conjunto o montante de R\$ 314.986 de dividendos, conforme abertura abaixo:

	2025
<b>Controladas</b>	
CRTE	125.513
Corumbá	6.532
Encruzo	8.948
Barreiras	866
Brilhante	22.257
<b>Controladas em conjunto</b>	
IMTE	13.110
Caiuá	7.167
Cantareira	22.440
Jauru	13.042
CRE	95.111
	<b>314.986</b>

**(b) Receita Anual Permitida (RAP) – controladas e controladas em conjunto**

	Contrato de concessão	Término do contrato	RAP ciclo		Indexador
			2025-2026	2024-2025	
<b>Controladas</b>					
Vila do Conde	003/2005	04/03/2035	69.435	64.880	IGP-M
Triângulo*	004/2006	27/04/2036	83.809	79.576	IPCA
Coqueiros	019/2008	16/10/2038	11.045	10.510	IPCA
Brilhante	008/2009	27/04/2039	50.513	63.778	IPCA
Serra de Ibiapaba	002/2018	08/03/2048	127.069	120.163	IPCA
Corumbá	005/2011	16/06/2041	40.435	38.393	IPCA
Encruzo	017/2010	13/12/2040	21.607	20.516	IPCA
Brilhante	021/2012	27/08/2042	6.288	5.970	IPCA
<b>Controladas em conjunto</b>					
Cachoeira Paulista*	084/2002	20/12/2032	80.224	74.961	IGP-M
Jauru*	001/2007	20/04/2037	76.516	79.327	IPCA
IMTE	011/2012	10/05/2042	55.073	52.291	IPCA
Caiuá	007/2012	10/05/2042	36.565	34.718	IPCA
Cantareira	019/2014	05/05/2044	144.108	144.355	IPCA
Pedras	017/2008	16/10/2038	22.322	19.589	IPCA
Parintins	016/2019	22/03/2049	176.009	167.118	IPCA
			<b>1.001.018</b>	<b>976.145</b>	

**Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro - (em milhares de Reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	8	271	192	5.950	15.854
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	39.054	156.345	524.135	477.384
Contas a receber de geração e transmissão	10	-	-	50.190	49.822
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		13.425	9.562	34.928	30.033
Outros impostos e contribuições a recuperar		110	1.523	2.202	6.373
Despesa antecipada		-	-	2.700	11.308
Dividendos	29 (a)	333.638	222.046	186.023	175.615
Ativo de contrato	11	-	-	403.579	315.021
Outros ativos		8.964	7.542	53.808	38.814
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>395.462</b>	<b>397.210</b>	<b>1.263.515</b>	<b>1.120.224</b>
Caixa restrito	12	14.780	13.344	14.780	13.344
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	62.164	-	114.770	41.856
Depósitos judiciais		5.202	4.779	5.678	5.255
Contas a receber com partes relacionadas	29 (c)	10.495	16.302	3.470	3.150
Ativo de contrato	11	-	-	5.880.293	3.301.436
Adiantamento para futuro aumento de capital	29 (d)	27.093	14.593	-	-
Outros ativos		1.495	1.397	1.494	1.391
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>121.229</b>	<b>50.415</b>	<b>6.020.484</b>	<b>3.366.432</b>
Investimentos	13	3.599.292	3.155.467	1.277.600	1.313.336
Direito de uso	14	12.121	13.516	18.996	20.203
Imobilizado	15	25.850	21.401	7.116.666	725.940
Intangível		628	40	1.857	51
<b>Total do imob. + intang. + invest. + direito de uso</b>		<b>3.637.891</b>	<b>3.190.424</b>	<b>2.010.119</b>	<b>2.059.530</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>3.759.120</b>	<b>3.240.839</b>	<b>8.030.603</b>	<b>5.425.962</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>4.154.581</b>	<b>3.638.049</b>	<b>9.294.119</b>	<b>6.546.186</b>
Fornecedores	16	4.192	2.336	93.025	26.325
Financiamentos	17	-	-	67.422	210.507
Debêntures	17	-	-	66.824	536.613
Passivo de arrendamento	18	3.627	3.466	4.516	4.264
Salários e encargos a pagar		5.856	5.382	11.226	10.122
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-	44.549	39.426
Outros impostos e contribuições a recolher		1.403	1.398	21.260	11.074
Pis e Cofins diferidos	19	-	-	29.195	21.058
Encargos setoriais		-	-	23.944	18.261
Dividendos	29 (b)	382.875	135.136	382.875	135.136
Contas a pagar		-	-	1.580	6.337
Outros passivos		14.883	13.507	48.795	37.193
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>412.836</b>	<b>161.225</b>	<b>795.212</b>	<b>1.056.316</b>
Financiamentos	17	-	-	1.439.401	1.158.357
Debêntures	17	-	-	2.027.510	132.545
Passivo de arrendamento	18	11.170	12.776	18.348	19.709
Pis e Cofins diferidos	19	-	-	478.998	241.932
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	-	-	775.646	445.857
ICMS a recolher	21	-	-	19.976	19.976
Contingências	22	-	-	852	546
Provisão para desmobilização		-	-</		

**CELEO REDES BRASIL S.A.**

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)**

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		772.264	259.888	772.264	259.888
Ajustes para:					
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	329.789	65.888
- Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	32.712	36.802
- PIS e COFINS diferidos	24	-	-	245.201	29.937
- Resultado de equivalência patrimonial	13	(818.955)	(320.279)	(125.233)	(126.398)
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(16.632)	(16.246)	(69.320)	(45.842)
- Juros e variação monetária sobre provisão para desmobilização		-	-	674	888
- Juros, custo de transação e variação cambial		345	264	282.062	194.059
- Juros sobre arrendamento	18	1.471	1.579	2.283	2.362
- Depreciação	15	1.294	1.294	28.301	28.079
- Depreciação - direito de uso	14	2.124	2.009	2.364	2.236
- Provisão pela perda esperada de crédito	10	-	-	2.494	828
- Contingências		-	-	306	546
- Efeito da revisão tarifária	24	-	-	-	(13.469)
- Reversão de adiantamento contra partes relacionadas		-	-	(1.824)	-
- Baixa de ativo imobilizado	15	-	-	(1.270)	-
- Ativo de contrato - remuneração	11	-	-	(331.058)	(327.894)
- Ativo de contrato - impacto na alteração do desembolso	11	-	-	68.244	-
- Ativo de contrato - impacto da entrada em operação do reforço	11	-	-	-	1.142
- Ativo de contrato - construção	11	-	-	(2.719.896)	(304.074)
		<b>(58.089)</b>	<b>(71.491)</b>	<b>(1.481.908)</b>	<b>(195.022)</b>
Variações em:					
- Contas a receber de geração e transmissão		-	-	(2.862)	2.064
- Ativo de contrato	11	-	-	315.295	307.302
- Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(3.863)	(2.486)	(4.895)	(30.033)
- Outros impostos e contribuições a recuperar		1.413	(274)	4.171	(570)
- Despesa antecipada		-	-	8.608	(11.308)
- Depósitos judiciais		(423)	217	(423)	217
- Outros ativos		(1.520)	703	(15.097)	7.221
- Contas a receber de parte relacionada		5.807	2.513	(319)	7.829
- Fornecedores		1.856	(3.860)	66.700	(1.895)
- Salários e encargos a pagar		474	636	1.104	2.702
- Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-	2.947	26.934
- Outros impostos a recolher		5	(824)	8.598	(5.380)
- Encargos setoriais		-	-	5.683	2.295
- Contas a pagar		-	-	(4.757)	(17.773)
- ICMS a recolher		-	-	-	(1)
- Outros passivos		1.378	4.597	12.969	5.207
		<b>(52.962)</b>	<b>(70.269)</b>	<b>(1.084.459)</b>	<b>99.789</b>
Financiamentos - pagamento de juros	17	-	-	(54.201)	(35.124)
Debêntures - pagamento de juros	17	-	-	(83.581)	(70.766)
Impostos pagos sobre o lucro/receita tributável		-	-	(30.536)	(30.263)
		<b>(52.962)</b>	<b>(70.269)</b>	<b>(1.252.777)</b>	<b>(36.364)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Caixa restrito		(1.436)	901	(1.436)	901
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(463.121)	(296.235)	(3.023.505)	(1.194.855)
Títulos e valores mobiliários - resgates		534.880	348.958	2.974.662	1.192.446
Dividendos recebidos	29	314.986	288.684	150.870	92.931
Adiantamento para futuro aumento de capital - aporte	29	(12.500)	-	-	-
Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto	13	(60.000)	(124.741)	-	-
Devolução de capital - Barreiras	13	8.559	-	-	-
Adições do imobilizado	15	(5.743)	(6.024)	(12.137)	(8.472)
Adições do intangível		(588)	642	(1.806)	879
		<b>315.037</b>	<b>212.185</b>	<b>86.648</b>	<b>83.830</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Financiamentos - captação	17	-	-	276.442	150.000
Debêntures - captação	17	-	-	1.875.000	-
Financiamentos - pagamento de principal	17	-	-	(191.813)	(40.161)
Debêntures - pagamento de principal	17	-	-	(529.519)	(2.518)
Custo de transação	17	-	-	(11.259)	-
Pagamento de principal - arrendamentos	18	(3.722)	(3.483)	(4.626)	(4.344)
Dividendos pagos	29	(258.000)	(138.514)	(258.000)	(138.514)
		<b>(261.722)</b>	<b>(141.997)</b>	<b>1.156.225</b>	<b>(35.537)</b>
<b>Caixa (utilizado) gerado nas atividades de investimento</b>					
<b>Aumento (Redução) em caixa e equivalentes</b>					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		192	273	15.854	3.925
<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	8	<b>271</b>	<b>192</b>	<b>5.950</b>	<b>15.854</b>
<b>Transações que não envolveram caixa:</b>					
Adição de imobilizado contra contas a receber com partes relacionadas	15	-	-	2.870	-
Transferência de partes relacionadas - imobilizado	15	-	-	1.525	-
Transferência de partes relacionadas - imobilizado - Rateio ICMS	15	-	-	(2.521)	-
Baixa de fornecedor contra imobilizado	15	-	-	-	1.236
Remensuração do contrato de arrendamento	18	-	-	428	342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Celeo Redes Brasil S.A. (Companhia), sociedade anônima fechada, foi constituída em 4 de outubro de 2001 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica, a execução de obras, prestação de serviços nas áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil, assessoria em planejamento, organização técnica, financeira e administrativa correlatos à realização de suas finalidades principais, o gerenciamento das atividades relacionadas à pré-operação, operação, e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica e participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia é controlada pela Celeo Redes, S.L.U., uma empresa espanhola e estabelecida na cidade de Madrid. **(1.1) Controladas e controladas em conjunto** - As controladas e controladas em conjunto (também definidas como "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são concessionárias de transmissão e geração de energia fotovoltaica (FV) e holdings. Todas as empresas estão estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro.

Controladas	Segmento	Participação	% de participação	
			2025	2024
Celeo Redes Transmissão de Energia S.A. (CRTE)	Holding	Direta	100%	100%
Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. (Vila do Conde)	Transmissão	Indireta	100%	100%
LT Triângulo S.A. (Triângulo)	Transmissão	Indireta	100%	100%
Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. (CRTR)	Holding	Direta	100%	100%
Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV I S.A. (SJP I)	Geração FV	Indireta	100%	100%
Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV II S.A. (SJP II)	Geração FV	Indireta	100%	100%
Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV III S.A. (SJP III)	Geração FV	Indireta	100%	100%
Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV IV S.A. (SJP IV)	Geração FV	Indireta	100%	100%
Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV V S.A. (SJP V)	Geração FV	Indireta	100%	100%
Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV VI S.A. (SJP VI)	Geração FV	Indireta	100%	100%
Pedras Transmissora de Energia S.A. (Pedras) (i)	Transmissão	Indireta	100%	0%
Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. (Serra de Ibiapaba)	Transmissão	Indireta	100%	100%
Linha de Transmissão Corumbá S.A. (Corumbá)	Transmissão	Direta	100%	100%
Pedras Transmissora de Energia S.A. (Pedras) (i)	Transmissão	Direta	-	100%
Coqueiros Transmissora de Energia S.A. (Coqueiros)	Transmissão	Direta	100%	100%
Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. (Encruzo)	Transmissão	Direta	100%	100%
Brilhante Transmissora de Energia S.A. (Brilhante)	Transmissão	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV I S.A. (Barreiras I)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV II S.A. (Barreiras II)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV III S.A. (Barreiras III)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV IV S.A. (Barreiras IV)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV V S.A. (Barreiras V)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV VI S.A. (Barreiras VI)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV VII S.A. (Barreiras VII)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV VIII S.A. (Barreiras VIII)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV IX S.A. (Barreiras IX)	Geração FV	Direta	-	100%
Celeo Barreiras FV X S.A. (Barreiras X)	Geração FV	Direta	-	100%

Controladas em conjunto	Segmento	Participação	% de participação	
			2025	2024
Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. (IMTE)	Transmissão	Direta	51%	51%
Caiuá Transmissora de Energia S.A. (Caiuá)	Transmissão	Direta	51%	51%
Cantareira Transmissora de Energia S.A. (Cantareira)	Transmissão	Direta	51%	51%
Jauru Transmissora de Energia S.A. (Jauru)	Transmissão	Direta	33%	33%
Celeo Redes Expansões S.A. (CRE)	Holding	Direta	50%	50%
Jauru Transmissora de Energia S.A. (Jauru)	Transmissão	Indireta	67%	67%
Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. (Parintins)	Transmissão	Indireta	100%	100%
Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (Cachoeira Paulista)	Transmissão	Indireta	100%	100%

**i. Informações sobre as empresas do segmento de transmissão**

Controladas	Contrato de concessão	Término do contrato	RAP ciclo 2025-2026	RAP ciclo 2024-2025	Indexador	
						Vila do Conde
Triângulo *		004/2006	27/04/2036	83.809	79.576	IPCA
Coqueiros		019/2008	16/10/2038	11.045	10.510	IPCA
Brilhante	(b)	008/2009	27/04/2039	50.513	63.778	IPCA
Serra de Ibiapaba		002/2018	08/03/2048	127.069	120.163	IPCA
Corumbá	(c)	005/2011	16/06/2041	40.435	38.393	IPCA
Encruzo	(d)	017/2010	13/12/2040	21.607	20.516	IPCA
Brilhante		021/2012	27/08/2042	6.288	5.970	IPCA
Cachoeira Paulista *		084/2002	20/12/2032	80.224	74.961	IGP-M
Jauru *	(e)	001/2007	20/04/2037	76.516	79.327	IPCA
IMTE		011/2012	10/05/2042	55.073	52.291	IPCA
Caiuá	(f)	007/2012	10/05/2042	36.565	34.718	IPCA
Cantareira		019/2014	05/05/2044	144.108	144.355	IPCA
Pedras	(g)	017/2008	16/10/2038	22.322	19.589	IPCA
Parintins		016/2019	22/03/2049	176.009	167.118	IPCA
				<b>1.001.018</b>	<b>976.145</b>	

\* Conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a concessionária recebe 50% da RAP.

**1.1 Reforços autorizados**

(a) Vila do Conde	Reforço	Substituição da proteção e controle diferencial de barras de cadeia principal
Ato autorizativo	Despacho 1.430	
Data de constituição	24 de maio de 2021	
Prazo para entrada em operação	Primeiro semestre de 2026	
RAP estabelecida (REA)	226	
Reajuste	Cada ciclo pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor amplo)	
<b>(b) Brilhante</b>		
Ato autorizativo	Parecer de acesso - ONS DTA-2020-PA-0051-R0 de 31 de março de 2020	
Descrição	Implementação de reforço em instalação de transmissão	
Equipamento	Implementação de 01 (um) módulo de conexão de transformador de potência	
Localização	Barramento de 138 kV da Subestação Santa Luzia II	
Motivo	Solicitação de acesso da Energisa	
Implementação	25 de agosto de 2022	
Remuneração	Por meio de CCT - Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão	

(c) Corumbá	Reforço 3º reator de barra
Ato autorizativo	Despacho 4922 atualizado pelo Despacho 2885
Data	14 de dezembro de 2023 e 25 de setembro de 2024
RAP prevista	1.980
RAP prevista atualizada	1.980
Prazo previsto para entrada em operação comercial	24 meses
Obra	Instalação do 3º Reator de Barra de 15 Mvar, 230 kV - SE Corumbá 2
Data de entrada em operação comercial	05 de dezembro de 2025

**(d) Encruzo**

(d) Encruzo	Reforço substituição de relés
Ato autorizativo	Despacho nº 4.036
Data	17 de dezembro de 2021
RAP prevista atualizada	273
Prazo previsto para entrada em operação comercial	30 meses
Obra	Substituição da proteção e controle diferencial de barras da cadeia
Data de entrada em operação Comercial	28 de setembro de 2025
Custo estimado	1.894

**(e) Jauru**

(e) Jauru	Reforço Banco Capacitor	Reforço Transformador
Ato autorizativo	Despacho 3008, atualizado pelo despacho 1.821	Despacho 1.165
Data do despacho	7 de outubro de 2024 e 16 de junho de 2025	16 de abril de 2025
RAP prevista	1.380	4.398
Prazo de conclusão	30 meses	30 meses
Obra	Instalação do 1º Capacitor de 30Mvar/138 kV Arranjo BPT e conexão - SE Cascavel Norte	Instalação do 3º ATF 230/138 kV, 1 x 150 MVA - SE Cascavel Norte
Custo estimado	9.741	30.938
Previsão de início de operação	09 de abril de 2027	22 de outubro de 2027

**(f) Caiua**

(f) Caiua	Reforço Banco Capacitor	Reforço Transformador
Ato autorizativo	Despacho 3008, atualizado pelo despacho 1.821	Despacho 1.165
Data do despacho	7 de outubro de 2024 e 16 de junho de 2025	16 de abril de 2025
RAP prevista	1.380	4.398
Prazo de conclusão	30 meses	30 meses
Obra	Instalação do 1º Capacitor de 30Mvar/138 kV Arranjo BPT e conexão - SE Cascavel Norte	Instalação do 3º ATF 230/138 kV, 1 x 150 MVA - SE Cascavel Norte
Custo estimado	9.741	30.938
Previsão de início de operação	09 de abril de 2027	22 de outubro de 2027

**(g) Pedras**

(g) Pedras	Reforço	Reforço Banco Capacitor	Reforço Transformador
Ato autorizativo	Resolução autorizativa 6.012, atualizado pelo despacho 6.169	Resolução autorizativa 6.012, atualizado pelo despacho 6.169	Resolução autorizativa 11.642, atualizado pelo despacho 3.611
Data	30 de agosto de 2016 e 17 de janeiro de 2017	30	

**CELEO REDES BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 04.718.109/0001-10



Prática	Nota explicativa	Descrição	Prática	Nota explicativa	Descrição
Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração	8, 9, 10, 16 e 17	(a) Classificação e mensuração Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Um ativo e um passivo financeiros são reconhecidos quando uma entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro, exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo. Nesse caso, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que forem diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à emissão são adicionados ou reduzidos. Geralmente, ativos e passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto em algumas circunstâncias, que incluem determinados ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR). Quando ativos e passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação, é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na sua falta, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Segue abaixo a característica de cada classificação: (i) Custo amortizado Um ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (ii) VJR Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. (b) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.	Receitas e despesas financeiras 27	27	A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de (i) 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e (ii) 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, além de considerarem a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido, quando aplicável, é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada exercício e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflète as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
		(b) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.			Imposto de renda e contribuição social 20
Ativo de contrato	11	Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção Tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de 4% de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção Registrada mensalmente, a partir da entrada em operação, considerando uma margem de 22% sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto de 12% definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.	7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas		
Base de consolidação		Controladas A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia o controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (b) Transações eliminadas na consolidação Saldo e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas, se aplicável, são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.	Norma	Adoção	Vigência
Imobilizado	15	Reconhecimento e mensuração Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Custos subsequentes Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Depreciação A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 10 anos.	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações às CPC 48/IFRS9 e CPC 40/IFRS 7) Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7)	Não houve adoção antecipada e não se espera que esta alteração tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.	01/01/2026
			IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras (substituirá o CPC 26/IAS 1)	Não houve adoção antecipada; entretanto, a Companhia espera impactos relevantes na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício e da Demonstração dos Fluxos de Caixa decorrentes da aplicação da IFRS 18. A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos desse pronunciamento sobre suas demonstrações financeiras.	01/01/2027
			8. Caixa e equivalentes de caixa		
				Controladora	Consolidado
			Caixa e conta corrente	2025	2024
			CDB	(i) 216	192
				5.895	9.190
				(ii) 55	-
				55	6.664
				<b>271</b>	<b>192</b>
				<b>5.950</b>	<b>15.854</b>
			(i) Trata-se de resgate para pagamento de compromissos de curto prazo. (ii) O Grupo aplicou seus recursos em CDB no banco Santander do Brasil, sendo o rendimento deste título atrelado ao Depósito Interbancário (DI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa média de indexação dessa aplicação foi de 100%. A variação observada deve-se ao prazo de vencimento do CDB, uma vez que os investimentos de alta liquidez com prazo de vencimento de 3 (três) meses ou menos são classificados como caixa e equivalentes de caixa. Para melhor detalhamento verifique nota explicativa 6.2.		
			9. Títulos e valores mobiliários		
			i. Circulante	Controladora	Consolidado
			CDB	2025	2024
				(a) 39.054	156.345
				<b>39.054</b>	<b>156.345</b>
				524.135	477.384
				<b>524.135</b>	<b>477.384</b>
			(a) O Grupo aplica seus recursos em CDB nos bancos Santander Brasil, Itaú, Banco Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Bradesco sendo o rendimento destes títulos atrelado ao DI. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 100% (99% em 2024) do DI com vencimento até agosto de 2027. (b) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o BNB, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes a 2,70% do saldo total do financiamento. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a totalidade dos recursos no valor de R\$ 36.561 e R\$ 37.393, respectivamente estão aplicados no fundo de investimento "BNB Conta Reserva FIC FI Renda Fixa Referenciado DI" do banco BNB. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais e operações compromissadas. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2025 foi de 13,04% (9,92% em 31 de dezembro de 2024). (c) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as controladas Encruzo e Corumbá precisam manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2025 foi de 14,1% (10,6% em 31 de dezembro de 2024).		
			ii. Não circulante	Consolidado	
			CRB	2025	2024
			CRTR	(a) 62.164	-
			Corumbá	(b) 49.243	37.363
			Encruzo	(c) 2.081	2.890
				(c) 1.282	1.603
				<b>114.770</b>	<b>41.856</b>
			(a) A Companhia aplica seus recursos em CDB no banco Bradesco sendo o rendimento deste título atrelado ao DI. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a taxa média de indexação dessa aplicação financeira foi de 100% (99% em 2024) do DI com vencimento até agosto de 2027. (b) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o BNB, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes a 2,70% do saldo total do financiamento. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a totalidade dos recursos no valor de R\$ 36.561 e R\$ 37.393, respectivamente estão aplicados no fundo de investimento "BNB Conta Reserva FIC FI Renda Fixa Referenciado DI" do banco BNB. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais e operações compromissadas. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2025 foi de 13,04% (9,92% em 31 de dezembro de 2024). (c) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as controladas Encruzo e Corumbá precisam manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2025 foi de 14,1% (10,6% em 31 de dezembro de 2024).		
			10. Contas a receber de geração e transmissão	Consolidado	
			A vencer	2025	2024
			Geração	(a) 8.557	7.619
			A vencer	38.452	37.304
			Até 3 meses	289	3.842
			De 3 a 12 meses	1.896	1.057
			Acima de 12 meses	7.860	4.370
			Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	(b) (6.864)	(4.370)
			Transmissão	<b>41.633</b>	<b>42.203</b>
				<b>50.190</b>	<b>49.822</b>
			(a) A abertura do saldo "Geração" está detalhado abaixo.	Consolidado	
			Energia comercializada em ambiente regulado - ACR	2025	2024
			Energia comercializada em ambiente livre - ACL	5.670	6.702
				1.887	917
				<b>8.557</b>	<b>7.619</b>
			(b) A movimentação da PCE está demonstrada a seguir:		
			Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	(4.370)	(3.542)
			Adições	(2.494)	(828)
			Em 31 de dezembro de 2025 e 2024	<b>(6.864)</b>	<b>(4.370)</b>
			11. Ativo de Contrato		
				CRTE	CRTR
				Triângulo	Vila do Conde
				Serra de Ibiapaba	Corumbá
				Corumbá	Pedras
				Coqueiros	Encruzo
				Brihante	Total
			Em 31 de dezembro de 2023	458.907	228.481
			Receita de construção - Contratos 11/2023 e 03/2024 (ii)	-	-
			Receita de construção - Reforço	-	1.180
			Impacto da entrada em operação comercial - reforço	-	-
			Efeito da revisão tarifária (i)	-	-
			Remuneração do ativo de contrato	54.607	30.181
			Recebimentos	(53.701)	(30.419)
			Em 31 de dezembro de 2024	<b>459.813</b>	<b>229.423</b>
			Receita de construção - Contratos 11/2023 e 03/2024 (ii)	-	-
			Impacto na alteração do desembolso	-	-
			Receita de construção (iii)	-	-
			Remuneração do ativo de contrato	54.586	30.059
			Recebimentos	(56.118)	(31.849)
			Em 31 de dezembro de 2025	<b>458.281</b>	<b>227.633</b>
			(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a RAP de Pedras, Coqueiros e Brihante foi reajustada em razão da RTP, impactando o ativo de contrato e o resultado consolidado em R\$ 13.469. (ii) O aumento nos exercícios findos em 2025 e 2024 refere-se à evolução da construção dos projetos de Pedras e Coqueiros, Contrato 11/2023 e Contrato 03/2024, respectivamente. (iii) Trata-se do reforço implementado na Corumbá. Os saldos do circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados abaixo:		
				Consolidado	
				2025	2024
			Circulante	403.579	315.021
			Não circulante	5.880.293	3.301.436
				<b>6.283.872</b>	<b>3.616.457</b>
			12. Caixa restrito: Como garantia da operação de compra das participações detidas pela Isolux na Cachoeira Paulista, a Companhia constituiu o preenchimento da conta no Banco Bradesco e a sua totalidade está aplicada no "fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos renda fixa referenciado DI federal plus". A rentabilidade		







**CELEO REDES BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

**(b.1) Estrutura da dívida**  
**i. Brilhante**

	1ª Emissão	2ª Emissão
Data da 1ª emissão	26 de junho de 2020	10 de dezembro de 2025
Data de vencimento	15 de dezembro de 2025	10 de dezembro de 2030
Montante	200.000	250.000
Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real.	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real.
Juros remuneratórios	Vaniação acumulada de 100% das taxas médias diárias do Depósito Interbancário (DI), acrescida de spread de: (i) 2,6% ao ano até 21 de junho de 2022; (ii) 1,4% ao ano a partir de 22 de junho de 2022; e (iii) 1,3% ao ano a partir de 8 de dezembro de 2023.	100% do CDI + 0,5% a.a. na base 252
Pagamento de principal	A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures ocorreu inicialmente de forma mensal, com início em 26 de julho de 2020. Em 22 de junho de 2022, foi deliberada a alteração da periodicidade de amortização, com prorrogação da parcela remanescente para liquidação em parcela única em 15 de dezembro de 2023. Em 8 de dezembro de 2023, a data de vencimento foi novamente prorrogada para 15 de dezembro de 2025. Em 12 de dezembro de 2025, foi realizado o resgate antecipado das debêntures por meio de nova emissão.	O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 10 de dezembro de 2026 e o último na data de vencimento.
Pagamento de juros	(i) inicialmente, os juros remuneratórios eram pagos mensalmente, com o primeiro pagamento em 26 de julho de 2020; (ii) em 22 de junho de 2022, a periodicidade foi alterada de mensal para semestral, com o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022; (iii) em 8 de dezembro de 2023, foram mantidos os pagamentos semestrais, adequados à nova data de vencimento, sendo incorporados ao Valor Nominal Unitário os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (exclusive) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive), com pagamentos realizados em junho e dezembro de 2025.	Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, no dia 10 (dez) dos meses de junho e dezembro de cada ano, a contar da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 10 de junho de 2026 e o último na Data de Vencimento.
Garantias	(I) Alienação Fiduciária; (II) Cessão Fiduciária de Dividendos (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;	(i) Alienação Fiduciária de Ações - Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Emissora (Brilhante Transmissora de Energia S.A.). (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Contas Vinculadas - Valores devidos pela ANEEL à Emissora, incluindo indenizações pela extinção das concessões ou por violações contratuais (referentes aos Contratos de Concessão Nº 008/2009 e Nº 021/2012); Direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob os Contratos de Concessão e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (Nº 015/2009 e Nº 039/2012); Direitos sobre valores depositados na Conta Pagamento (para a parcela semestral do serviço da dívida) e na Conta Centralizadora, incluindo seus frutos e rendimentos; e Direitos creditórios decorrentes de investimentos feitos com os recursos retidos nas Contas Vinculadas.

ii. **CRTE** - No dia 15 de dezembro de 2018 a CRTE realizou sua 1ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 565.000, destinadas ao pagamento integral dos financiamentos vigentes nas controladas e distribuição de recursos para sua controladora, a Celeo. No dia 19 de outubro de 2023, a CRTE realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor de R\$ 350.000, destinadas ao resgate das debêntures da 1ª emissão, pagamento de custos da 2ª emissão e reforço de caixa. A liquidação da emissão ocorreu em 24 de outubro de 2023. Sobre o saldo devedor incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interbancário de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,05% ao ano. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos dias 19 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 19 de abril de 2024 e o último na data de vencimento em 19 de outubro de 2025, e o principal será amortizado integralmente em uma única parcela na data de vencimento em 19 de outubro de 2025.

iii. **CRTR**

Data de emissão	15 de novembro de 2020
Data de vencimento	15 de novembro de 2040
Finalidade	Implantação do sistema de transmissão
Valor total captado	116.000
Data de ingresso dos recursos	11 de dezembro de 2020
Atualização do saldo principal	Correção pelo IPCA
Taxa de juros	IPCA + 5,90% ao ano
Periodicidade dos juros	Pagamento semestral
Pagamento de juros	Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento dos juros em 15 de maio de 2021.
Pagamento de principal	A amortização do principal das debêntures será paga semestralmente, sendo a primeira amortização do principal em 15 de novembro de 2022.

iv. **Pedras**

	1ª Emissão	2ª Emissão
Data de emissão	10 de junho de 2025	29 de agosto de 2025
Data de vencimento	10 de setembro de 2028	10 de setembro de 2028
Finalidade	Implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1	Implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1
Valor total captado	300.000	300.000
Data de ingresso dos recursos	10 de junho de 2025	29 de agosto de 2025
Atualização do saldo principal	Correção pelo IPCA	Correção pelo IPCA
Taxa de juros	CDI + 0,50% ao ano	CDI + 0,37% ao ano
Classificação	Pública	Privada
Periodicidade dos juros	Pagamento semestral	Pagamento semestral
Pagamento de juros	Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo a primeira parcela em 10 de junho de 2026 e o último na data de vencimento.	Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo a primeira parcela em 10 de junho de 2026 e o último na data de vencimento.
Pagamento de principal	O valor nominal unitário será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 10 de junho de 2028 e a última na data de vencimento.	O valor nominal unitário será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 09 de junho de 2027 e a última na data de vencimento.

v. **Coqueiros**

	1ª Emissão	3ª Emissão
Data de emissão	9 de julho de 2025	19 de setembro de 2025
Data de vencimento	9 de julho de 2030	9 de julho de 2030
Finalidade	Implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1	Implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1
Valor total captado	200.000	400.000
Data de ingresso dos recursos	9 de julho de 2025	19 de setembro de 2025
Atualização do saldo principal	Correção pelo IPCA	Correção pelo IPCA
Taxa de juros	CDI + 0,50% ao ano	CDI + 0,55% ao ano
Classificação	Pública	Pública
Periodicidade dos juros	Pagamento semestral	Pagamento semestral
Pagamento de juros	Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo a primeira parcela em 9 de junho de 2027 e o último na data de vencimento.	Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo a primeira parcela em 9 de junho de 2027 e o último na data de vencimento.
Pagamento de principal	O valor nominal unitário será amortizado em 7 parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 09 de junho de 2027 e a última na data de vencimento.	O valor nominal unitário será amortizado em 7 parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 09 de junho de 2027 e a última na data de vencimento.

(c) **Estratégia para a contratação da dívida** - Na avaliação prévia à contratação da dívida, o Grupo considerou o impacto na sua estrutura de capital, além de fatores como disponibilidade de recursos (fontes existentes e disponíveis), custo, prazo e indexação. (d) **Fluxo dos pagamentos futuros** - O fluxo estimado de pagamentos futuros inclui somente principal tendo em vista que os pagamentos de juros ocorrem mensalmente. Esse fluxo é calculado com base na posição final das dívidas em 31 de dezembro de 2025 e considerando que todas as amortizações de principal dos financiamentos serão efetuadas nas datas contratadas. O montante inclui valores de encargos incorridos, já reconhecidos nestas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025 o vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	Consolidado	
	Financiamentos	Debêntures
Em 2027	49.351	632.686
Em 2028	46.617	8.760
Em 2029	50.529	11.467
A partir de 2030	1.292.904	1.374.597
	<b>1.439.401</b>	<b>2.027.510</b>

(e) **Cláusulas restritivas** - Os contratos de financiamento e a escritura das debêntures possuem cláusulas restritivas (covenants) financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas restritivas estão descritas a seguir: (a) Deixe de cumprir qualquer obrigação estabelecida no Contrato, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis para as obrigações pecuniárias ou 30 (trinta) dias corridos para obrigações não pecuniárias; (b) Sofra protesto de dívida líquida e certa, em valor global, superior a R\$ 5.000; (c) Uma vez efetivada sua entrada em operação comercial, suspenda suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias corridos; (d) Venha a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito; (e) Remova os bens financiados, bem como gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, exceto para a constituição de garantias em favor dos bancos que irão emitir a Fiança Bancária; (f) Peça recuperação judicial ou tenha sua falência decretada; (g) Altere o controle acionário sem prévia e expressa anuência do BNB; (h) cumprir qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão e não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis; (i) não declarar vencimento antecipado de contratos de financiamento de qualquer dívida financeira em valor igual, agregado ou superior a R\$ 10.000; (j) não reduzir o capital, exceto se (k) for previamente autorizado pelo debenturista; (ii) ocorrer 3 (três) meses contados da data de aprovação da ANEEL, após a entrada em operação comercial e (ii) para absorver prejuízos; (l) não haver recuperação judicial ou decretar a sua falência; (m) não alterar o controle acionário, não realizar reorganização ou reestruturação societária sem prévia e expressa anuência dos debenturistas ou no caso do controle final (direto ou indireto) da Companhia não permanecer sob controle de empresas do grupo, e (n) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o ICSD. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo estava em conformidade com as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de financiamentos e nas escrituras de debêntures.

(f) **Composição do endividamento e da dívida líquida**

	Consolidado	
	2025	2024
Dívida bruta	1.559.767	1.421.810
Financiamento	2.108.191	677.900
Debêntures		
<b>Caixa e equivalentes de caixa e TVM</b>		
Caixa e conta corrente	45.004	15.854
CDB	559.926	477.384
Fundo de investimento	52.606	41.856
Dívida líquida	<b>3.010.422</b>	<b>1.564.616</b>

18. **Passivo de arrendamento:** O Grupo possui contrato de arrendamento referente ao imóvel da Companhia com

duração de 5 anos e dos terrenos do parque fotovoltaico das geradoras com duração de 35 anos. O Grupo descontou os pagamentos de arrendamento utilizando a taxa incremental média ponderada de 10%.

	Controladora			Consolidado		
	Imóvel	Terrenos (i)	Total	Imóvel	Terrenos	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>9.124</b>	<b>6.494</b>	<b>15.619</b>	<b>9.124</b>	<b>13.963</b>	<b>23.086</b>
Juros	907	672	1.579	907	1.455	2.362
Contraprestação paga	(2.758)	(725)	(3.483)	(2.758)	(1.586)	(4.344)
Remensuração do contrato	497	310	807	497	651	1.148
Outros	1.721	-	1.721	1.721	-	1.721
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9.491</b>	<b>6.751</b>	<b>16.242</b>	<b>9.491</b>	<b>14.483</b>	<b>23.973</b>
Juros	771	700	1.471	771	1.512	2.283
Contraprestação paga	(2.959)	(763)	(3.722)	(2.959)	(1.667)	(4.626)
Remensuração do contrato	497	310	807	497	737	1.234
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>7.800</b>	<b>6.998</b>	<b>14.797</b>	<b>7.800</b>	<b>15.065</b>	<b>22.864</b>

i. Os terrenos são destinados à estudos de viabilidade de novos projetos. A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante	3.627	3.466	4.516	4.264
Não circulante	11.170	12.776	18.348	19.709
	<b>14.797</b>	<b>16.242</b>	<b>22.864</b>	<b>23.973</b>

O vencimento das parcelas do passivo de arrendamento no consolidado está detalhado abaixo:

	2025
Menos de um ano	5.551
Entre um e cinco anos	7.764
Mais de cinco anos	9.549
	<b>22.864</b>

19. **PIS e COFINS diferidos:** Os saldos de PIS e COFINS registrados no passivo decorrem das receitas de construção e da remuneração do ativo de contrato reconhecidas pelo Grupo, desde o início da fase de construção até a presente data, em conformidade com o regime de competência e com os critérios de reconhecimento de receita previstos no ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, em conjunto com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Nos termos do ICPC 01, o Grupo reconhece a receita de construção à medida do progresso da execução das obras, com o correspondente reconhecimento do ativo de contrato, bem como a receita de remuneração associada à prestação contínua do serviço concedido, nos termos do contrato de concessão. Os tributos incidentes sobre tais receitas são reconhecidos simultaneamente ao reconhecimento da receita que lhes dá origem, em observância ao regime de competência. A realização dos saldos de PIS e COFINS ocorrerá de forma gradual, à medida do recebimento da RAP, conforme previsto no contrato de concessão e em alinhamento com o fluxo de realização do ativo de contrato reconhecido contabilmente. De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros do Grupo. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura. Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a administração entende que a obrigação é exigível, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável. Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

	Consolidado	
	2025	2024
PIS	90.642	46.903
COFINS	417.551	216.087
	<b>508.193</b>	<b>262.990</b>

Os valores apresentados referem-se à diferença temporária entre o reconhecimento da receita de acordo com os avisos de crédito (AVC) e a receita de acordo com a aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão. A variação entre os exercícios refere-se ao impacto à construção dos Contratos 11/2023 e 03/2024, na Pedras e Coqueiros, respectivamente. A segregação entre circulante e não circulante está demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Circulante	29.195	21.058
Não circulante	478.998	241.932
	<b>508.193</b>	<b>262.990</b>

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pelo Grupo.

20. **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Consolidado	
	2025	2024
Imposto de renda	573.255	328.436
Contribuição social	202.391	117.421
	<b>775.646</b>	<b>445.857</b>

A composição do saldo está apresentada a seguir:

	Base de cálculo		IRPJ e CSLL	
	2025	2024	2025	2024
CPC 47 - Receita de contrato com cliente	2.365.412	1.395.036	804.240	474.313
Prejuízo fiscal	(73.229)	(73.230)	(24.898)	(24.898)
Provisão para perda de crédito esperada	(10.871)	(9.052)	(3.696)	(3.078)
Provisões	-	(1.409)	-	(480)
	<b>2.281.312</b>	<b>1.311.345</b>	<b>775.646</b>	<b>445.857</b>

(i) A variação entre os exercícios refere-se ao impacto à construção dos Contratos 11/2023 e Contrato 03/2024, na Pedras e Coqueiros, respectivamente. 21. **ICMS a recolher:** No dia 7 de janeiro de 2019 as Geradoras obtiveram do Governo do Estado do Piauí o credenciamento para operar no amparo do regime especial previsto no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008. O objeto desse decreto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiários. O ICMS será pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro. 22. **Contingências:** O Grupo constitui provisões relacionadas a processos judiciais, em valores suficientes para garantir eventuais perdas consideradas prováveis. Os passivos contingentes significativos avaliados como de risco possível e remoto não são provisionados. Os processos avaliados como de risco possível são divulgados em notas explicativas. A probabilidade de saída de recursos é baseada em avaliação e qualificação dos riscos. Essa avaliação é suportada pelo julgamento e pela experiência da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis. As avaliações de risco e os valores estimados podem divergir dos que vierem a ser incorridos pelo Grupo.

	Consolidado			
	Provisões		Passivos contingentes	
	2025	2024	2025	2024
Fundário	852	409	-	693
Cível	-	137	4.868	7.016
Tributário	-	-	129.988	40
	<b>852</b>	<b>546</b>	<b>134.856</b>	<b>7.749</b>

A movimentação está demonstrada abaixo:

<b>Em 31 de dezembro de 2024 e 2023</b>		<b>546</b>	-
Adições		306	546
<b>Em 31 de dezembro de 2025 e 2024</b>		<b>852</b>	<b>546</b>

(a) **IMTE - (a.2) Desconto da parcela variável** - A IMTE entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 856 e R\$ 669, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (a.3) **Servidão administrativa** - Para assegurar o direito de atravessar terrenos de terceiros, a IMTE deve constituir servidão administrativa e indenizar os proprietários de terrenos atravessados pela linha de transmissão. Mediante a avaliação realizada por empresa especializada em negociações fundiárias, a IMTE define qual o valor adequado para indenização em cada caso e inclui os valores no orçamento da construção do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a IMTE. Em 31 de dezembro de 2025 o valor em risco é de R\$ 2.621 em 31 de dezembro de 2024 e foi avaliado pela administração, com suporte dos assessores jurídicos como risco de perda provável. Não há valores com risco de perda possível (R\$ 1.092 em 31 de dezembro de 2024). Caso esse valor seja pago aos proprietários, a IMTE pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de unitização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. (a.4) **Compensação de créditos tributários** - A IMTE possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ e CSLL, e que posteriormente não foram homologados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 1.950 e R\$ 1.779, respectivamente, referente a tratamentos fiscais adotados e que estão suscetíveis aos questionamentos das autoridades tributárias, cujo prognóstico da IMTE, suportada pelos assessores jurídicos, é mais provável do que não que tais tratamentos fiscais adotados sejam acolhidos pelas autoridades nas esferas competentes. (b) **Caiuá - (b.1) Suspensão do pagamento base** - A Caiuá entrou com ação contra a ANEEL e o Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 9.877 e R\$9.709, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (b.2) **Servidão administrativa** - A Caiuá indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão foi construída. Inicialmente a Caiuá atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, é necessário que a Caiuá acione o judiciário. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 77 e 73, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Caiuá pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de unitização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. O montante foi provisionado na rubrica de "outros passivos". (c) **Brilhante - (c.1) Tributária - i. Presunção do IRPJ e da CSLL** - A Brilhante possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Brilhante decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, aujurar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16 de dezembro de 2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido). A Brilhante avalia o risco como possível e estima a contingência no montante de R\$ 25.131 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 19.710 em 31 de dezembro de 2024). ii. **Auto de infração - IRRF sobre dividendos** - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Brilhante foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, exigindo o recolhimento de supostos débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), acrescidos dos encargos legais, relacionados a pagamentos de dividendos efetuados aos acionistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A autuação tem como fundamento o art. 61, caput e §1º, da Lei nº 8.981, que prevê a incidência do IRRF à alíquota de 35% sobre pagamentos efetuados a beneficiário não identificado ou quando não comprovada a operação ou a sua causa, inclusive em relação a valores entregues a sócios ou acionistas. Segundo a autoridade fiscal os pagamentos realizados estariam sujeitos à referida incidência sob o argumento de que não teria sido comprovada a origem dos valores pagos. A Brilhante, por sua vez, sustenta que os dividendos pagos foram apurados com base em lucros acumulados devidamente contabilizados na sua competência, inexistindo pagamento sem causa ou beneficiário não identificado. A defesa administrativa foi apresentada tempestivamente, encontrando-se o processo em tramitação na esfera administrativa. Com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, a Administração classifica o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 103.709. (c.2) **Brilhante x Adecoagro** - A Brilhante é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional (SIN), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autotratativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Brilhante. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Brilhante. A autora alega que a ANEEL e a Brilhante, em conjunto, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Brilhante sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização. A Brilhante apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Brilhante que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não



**CELEO REDES BRASIL S.A.**

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

respectivamente. **(c.3) Brilhante x Cerona** - A Brilhante é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Brilhante de Energia Renovável (Cerona). A autora que pretendia construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Cerona alega que a Brilhante, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Cerona não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira. A Brilhante amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 1.281 e R\$ 1.218, respectivamente. **(c.4) Desconto de parcela variável** - A Brilhante entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 1.887 e R\$ 1.822, respectivamente. Foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(c.5) Servidão** - A Brilhante indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Caiua atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Caiua. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 715 e R\$ 409, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há processos com risco de perda possível. **(d) Encruzo - (d.1) Riscos socioambientais** - A Encruzo é ré em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público sob o argumento de que a Encruzo Novo não teria implementado, durante o processo de licenciamento ambiental, medidas necessárias para identificar e mitigar impactos socioambientais advindos da construção da LT 230 kV Miranda - Encruzo Novo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 658 e R\$ 626, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(e) Corumbá - (e.1) Desconto de parcela variável** - A Corumbá entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. O processo foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Corumbá não possui processos jurídicos como risco de perda possível. **(f) Jauru - (f.1) Desconto de parcela variável** - A Jauru entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 635 e R\$482, respectivamente. Foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(f.2) Servidão administrativa** - A Jauru indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Jauru atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Jauru. Em 31 de dezembro de 2025 o risco de perda possível é de R\$ 10 e em 31 de dezembro de 2024 não haviam valores como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável os montantes de R\$ 818 e R\$ 739, respectivamente. **(f.3) Indenização** - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Jauru possui ação judicial composta por danos morais em decorrência de acidente de trabalho, cujo prognóstico de perda foi definido como provável, pelos consultores jurídicos, e para a qual manteve provisão no montante de R\$197 e R\$ 887, respectivamente. **(f.4) Ação regressiva** - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Jauru é parte em uma ação de regresso ajuizada pelo INSS. Sentença de improcedência. Em fase de recurso de apelação movido pelo INSS. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 136 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(f.5) Reequilíbrio econômico-financeiro** - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Caiua é parte em uma ação de revisão de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ajuizada pela Caiua em face a ANEEL. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco é de R\$ 825 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2025 não há valor em risco de perda possível. **(g) Cachoeira Paulista - (g.1) Cível** - A Cachoeira Paulista possui ação anulatória de ato administrativo cumulada com repetição de indébito proposta pela Tractebel Energia S.A., contra a ANEEL, o ONS, bem como contra todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica integrantes do SIN, dentre elas a Cachoeira Paulista. O objetivo é a declaração de nulidade do artigo 4º da resolução nº 117/04 da ANEEL que inseriu novo reajuste do valor do TUST (tarifa de utilização do sistema de transmissão) pago pelas empresas geradoras de energia que entrassem em operação a partir de 01/07/2005, além da condenação das concessionárias corréis, na devolução da diferença do valor que lhes teria sido pago indevidamente. O valor em risco é de R\$ 338 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 338 em 31 de dezembro de 2024) e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. O montante encontra-se contabilizado em "outros passivos" no passivo não circulante. A Cachoeira Paulista entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 1.021, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(g.2) Débitos tributários** - Até o exercício findo em 2023 a Cachoeira Paulista possuía pedidos de compensação de débitos tributários que até então não haviam sido homologados pela Receita Federal do Brasil (RFB). Esses débitos tributários foram originados na época que a Cachoeira Paulista era controlada pela Isolux, conforme nota explicativa 1. O Contrato de Compra e Venda celebrado entre a Isolux e a Celeo Redes determinou a criação de uma conta garantia (*escrow account*) para assegurar o ressarcimento de determinados passivos existentes previamente à transferência de controle, em caso de desfecho desfavorável nas discussões com terceiros. Do valor total da compra firmado entre as partes, a Celeo Redes destinou uma parte para a *escrow account*. Após a análise desses processos, no primeiro trimestre de 2023, a Isolux decidiu por não continuá-los e optou pelo pagamento e consequentemente o encerramento desses débitos. Considerando que esses processos ainda estavam em andamento durante o processo de compra da Cachoeira Paulista pela Celeo Redes, o valor dessas obrigações, após confirmação pela Isolux, foi abatido da *escrow account*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, do montante total de R\$ 4.770 considerado como risco de perda possível, a Cachoeira Paulista efetuou o pagamento de R\$ 3.912 referente aos débitos tributários. Sendo assim, foi reconhecido como um contas a receber com a Celeo Redes (dentro da rubrica "Outros Ativos") para reembolso futuro. Os valores foram pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **(g.3) Pedido de compensação** - A Cachoeira Paulista possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ e CSLL, e que posteriormente não foram homologados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 666, sendo avaliado pela administração com suporte dos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(h) CRTE - (h.1) Servidão administrativa - Triângulo** - A Triângulo indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão foi construída. Inicialmente a Triângulo atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Triângulo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há processos avaliados com risco de perda provável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor com risco de perda possível avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos é de R\$ 256 e R\$ 1.310, respectivamente. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Triângulo pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de unitização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. **(i) CRTE - (i.1) Desconto de parcela variável - Vila do Conde** - Em dezembro de 2018, a Vila do Conde entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em janeiro de 2019, a Vila do Conde conseguiu a antecipação de tutela para garantir que os descontos não fossem efetuados. Em fevereiro de 2019, a ANEEL peticionou informando que o processo administrativo havia sido finalizado. Em 26 de maio de 2020, foi prolatada sentença de improcedência do pedido, visto o fim do processo administrativo. No âmbito administrativo, os descontos ocorreram. Atualmente, após recurso de apelação apresentado pela Vila do Conde, o processo encontra-se em curso dos honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 580 e foi avaliada pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(j) CRTR - (j.1) Fundiário - SJP III** - A SJP III indeniza os proprietários por onde está construído o parque fotovoltaico. Inicialmente a SJP III atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a SJP III. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos é de R\$ 137 com risco de perda provável e R\$ 693 com risco de perda possível. **(j.1) Desconto da parcela variável - Pedras** - A Pedras entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação antes do julgamento do processo administrativo. O processo administrativo foi julgado e o desconto aplicado, o que acarretou na perda de objeto da ação judicial, seguida por sentença desfavorável à Pedras, condenando a mesma em honorários de sucumbência. A ANEEL entrou com recurso solicitando a majoração dos honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 38 e R\$ 28, respectivamente e foi avaliada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **23. Patrimônio líquido: (a) Capital social** - Em 30 de dezembro de 2025, através da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi realizado o aumento de capital no montante de R\$ 1.804.150, sendo R\$1.000.265 oriundo da retenção de lucros e R\$ 803.885 oriundo de dividendo adicional proposto. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado é dividido em 2.973.069.000 (1.168.919.000 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$1,00 por ação, respectivamente. A Celeo Redes, S.L.U detém 100% das ações da Companhia. **(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. A destinação da reserva legal está demonstrada a seguir.

	2025	2024
Reserva legal	38.613	12.994
	<b>38.613</b>	<b>12.994</b>

**ii. Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas.

Reunião	Data	Valor	Deliberação
Assembleia Geral Ordinária	30 de abril de 2024	123.518	Transferência para reserva de retenção de lucros.
Assembleia Geral Extraordinária	31 de dezembro de 2024	147.704	Realocação de dividendos a pagar para reserva de retenção de lucros, conforme descrito no item "iv"
Assembleia Geral Extraordinária	30 de dezembro de 2025	1.000.265	Realocação de reserva de lucros a realizar para reserva de retenção de lucros.
Assembleia Geral Extraordinária	30 de dezembro de 2025	1.000.265	Aumento de capital social

**iii. Reserva de lucros a realizar** - Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 nas controladas e controladas em conjunto.

Reunião	Data	Valor	Deliberação
Assembleia Geral Extraordinária	31 de dezembro de 2024	113.011	Realocação de reserva de lucros a realizar para reserva de retenção de lucros.
Assembleia Geral Ordinária	30 de dezembro de 2025	137.157	Pagamento de dividendo

**iv. Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76.

Reunião	Data	Valor	Deliberação
Assembleia Geral Extraordinária	31 de dezembro de 2024	147.704	Realocação de dividendos a pagar para reserva de retenção de lucros

A destinação do dividendo mínimo obrigatório está demonstrada a seguir.

	2025	2024
Dividendos mínimos obrigatórios	183.413	61.723
	<b>183.413</b>	<b>61.723</b>

**(c) Dividendo adicional proposto** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, mediante aprovação dos acionistas.

Reunião	Data	Valor	Deliberação
Assembleia Geral Extraordinária	30 de abril de 2024	803.885	Aumento de capital social
Assembleia Geral Ordinária	30 de abril de 2024	123.518	Transferência para reserva de retenção de lucros.
Assembleia Geral Extraordinária	30 de dezembro de 2025	185.169	Pagamento de dividendo

A destinação do dividendo adicional proposto está demonstrada a seguir.

	2025	2024
Dividendos adicionais propostos	550.238	185.170
	<b>550.238</b>	<b>185.170</b>

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita de construção	-	-	2.719.896	304.074
Remuneração do ativo de contrato	-	-	371.742	384.039
Receita de operação e manutenção	-	-	72.233	69.488
Ganho na RAP	-	-	38.975	31.691
Efeito da revisão tarifária periódica	-	-	-	13.469
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	3.505	6.386
Impacto da entrada em operação comercial - reforço	-	-	-	(1.142)
Impacto na alteração do desembolso	-	-	(68.244)	-
Receita de venda de energia - ACR	-	-	59.495	56.634
Receita de venda de energia - ACL	-	-	16.084	12.135
Indenização ICG e IEG	-	-	13.852	-
Prestação de serviços	-	-	29.934	16.307
Parcela variável (indisponibilidade)	35.514	34.359	(6.643)	(2.203)
Constrained-off - ACR	-	-	(7.923)	(5.135)
Outras receitas	30	8	448	834
<b>Receita bruta</b>	<b>35.544</b>	<b>34.367</b>	<b>3.243.354</b>	<b>886.577</b>
PIS e COFINS correntes	(3.285)	(3.179)	(35.951)	(37.217)
PIS e COFINS diferidos	-	-	(245.201)	(29.937)
ISS	(1.927)	(1.399)	(1.974)	(1.444)
Encargos setoriais	-	-	(18.962)	(13.203)
<b>Deduções da receita</b>	<b>(5.212)</b>	<b>(4.578)</b>	<b>(302.088)</b>	<b>(81.801)</b>
	<b>30.331</b>	<b>29.789</b>	<b>2.941.265</b>	<b>804.776</b>

(A) A abertura da receita de construção está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Pedras - Rede básica - Contrato 11/2023	1.605.399	256.379
Coqueiros - Rede básica - Contrato 03/2024	1.024.623	37.378
Corumbá - Reforço	20.526	-
Pedras - Reforço	97.008	7.226
Encruzo - Reforço	274	1.911
CRTE (Vila do Conde) - Reforço	-	1.180
	<b>2.719.896</b>	<b>304.074</b>

(b) Conforme nota explicativa 11. (c) Refere-se a receita de venda de energia das Geradoras comercializada em ambiente regulado por meio de CCEAR firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. (d) Refere-se a receita de venda de energia das Geradoras, comercializada por meio de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos e mais vantajoso em relação ao PLD. (e) Refere-se a receita de prestação de serviços administrativos e de gestão de operação e manutenção das linhas de transmissão. (f) A Parcela variável é o desconto, previsto no contrato de concessão e em resolução normativa da ANEEL, na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa da instalações integrantes da Rede Básica sob a responsabilidade da transmissora. (g) Refere-se ao impacto do montante estimado decorrente dos cortes de geração no ambiente de contratação regulado durante os exercícios findos em 2025 e 2024. Veja nota explicativa 3 (e.3). (h) Os saldos dos encargos setoriais estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2025	2024
Reserva global de reversão (RGR)	(16.541)	(7.715)
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	(3.112)	(3.943)
Taxa de fiscalização de serviços de energia (TFSEE)	690	(1.545)
	<b>(18.962)</b>	<b>(13.203)</b>

	CRTE	Pedras	Coqueiros	Encruzo	Corumbá	Consolidado
<b>25. Custo de construção</b>						
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	-	(8.175)	-	-	-	(8.175)
Serviços	-	(34.050)	(15.591)	(299)	-	(49.940)
Máquinas, equipamentos e materiais	(1.062)	(96.081)	(5)	(1.358)	-	(98.506)
Meio ambiente	-	(2.107)	(736)	-	-	(2.843)
Fundiário	-	(10.858)	(2.787)	-	-	(13.645)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(1.062)</b>	<b>(143.096)</b>	<b>(19.119)</b>	<b>(1.657)</b>	-	<b>(164.934)</b>
Serviços	-	(414.098)	(127.088)	(147)	(12.779)	(554.112)
Máquinas, equipamentos e materiais	-	(485.109)	(279.656)	(209)	(5.173)	(770.147)
Meio ambiente	-	(2.146)	(2.170)	-	-	(4.316)
Veículos	-	(477)	-	-	-	(477)
Fundiário	-	(11.251)	(100.907)	-	-	(112.158)
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	-	<b>(913.081)</b>	<b>(509.821)</b>	<b>(356)</b>	<b>(17.952)</b>	<b>(1.441.210)</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o impacto mais representativo no custo de construção refere-se aos gastos relacionados à construção do Contrato 11/2023 e Contrato 03/2024, Pedras e Coqueiros, respectivamente.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal	(14.688)	(16.490)	(49.070)	(50.943)
Manutenção de subestação	-	-	(12.900)	(27.985)
Depreciação	-	-	(26.571)	(26.772)
Tarifa de uso do sistema de transmissão	-	-	(15.236)	(14.834)
Tributos	(6.430)	(6.133)	(7.261)	(6.836)
Viagem e hospedagem	(1.220)	(1.187)	(4.170)	(4.563)
Vigilância e segurança	(69)	(116)	(3.736)	(3.959)
Compra de energia	-	-	(7.095)	(3.453)
Seguros	(49)	(44)	(3.271)	(3.808)
Material	(248)	(142)	(2.809)	(3.024)
Contrato de compartilhamento de instalação	-	-	(2.874)	(2.601)
Consultorias	(63)	(264)	(757)	(2.083)
Serviço de operação e manutenção	-	(26)	(7.385)	(515)
Diversos	(2.022)	(3.823)	(12.123)	(14.586)
	<b>(24.789)</b>	<b>(28.225)</b>	<b>(155.258)</b>	<b>(165.962)</b>

i. Refere-se aos custos que o Grupo teve de prestações de serviços para reparo e manutenção das suas linhas de transmissão. ii. Refere-se ao custo da Companhia com a rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Esse custo é aplicável para as Geradoras, distribuidoras, consumidores livres, importadores e exportadores de energia elétrica. iii. Refere-se a energia adquirida pelas Geradoras conforme quadro abaixo:

	Consolidado		
	2025	2024	
Energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre - ACL	(iii.1)	(652)	(764)
Energia elétrica adquirida por meio do preço de liquidação de diferenças - PLD	(iii.2)	(6.443)	(2.689)
		<b>(7.095)</b>	<b>(3.453)</b>

iii.1 Energia adquirida por meio de contratos bilaterais de curto prazo livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos e condições vantajosas na data da contratação. iii.2 Energia adquirida no ambiente de comercialização de curto prazo da CCEE, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Neste ambiente o preço é divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade máxima semanal e com base no custo marginal de operação, limitado por preços mínimo e máximo, vigente para cada período de apuração e para cada submercado, pelo qual é valorada a energia comercializada no mercado de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal	(29.992)	(24.933)	(33.110)	(27.038)
Prestação de serviços administrativos	(14.966)	(13.952)	(22.181)	(13.952)
Projetos	-	(8.485)	-	(8.485)
Consultorias	(4.502)	(3.657)	(10.143)	(6.601)
Despesas judiciais	(507)	(2.364)	(571)	(2.760)
Serviços de informática	(7.443)	(2.322)	(7.695)	(2.331)
Hospedagem/viagem	(1.994)	(2.120)	(2.346)	(2.248)
Aluguel	(1.656)	(2.052)	(2.454)	(2.772)
Arrendamento	(2.124)	(2.008)	(2.364)	(2.235)
Depreciação	(1.294)	(1.294)	(1.294)	(1.307)
Publicações	(357)	(246)	(1.081)	(872)
Diversos	(2.771)	(10.408)	(3.457)	(11.708)
	<b>(67.606)</b>	<b>(73.841)</b>	<b>(86.696)</b>	<b>(82.309)</b>

(i) Refere-se ao contrato de gerenciamento de serviço firmado com as investidas, conforme nota explicativa 29. (ii) Trata-se de investimentos realizados em projetos diversos (como leilões, estudos e afins) que não avançaram para fases subsequentes.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Rendimento de aplicação financeira	16.632	14.356	69.320	45.530
Outras receitas	1.392	1.050	3.471	2.564
<b>Receitas financeiras</b>	<b>18.024</b>			



**CELEO REDES BRASIL S.A.**

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

**(c) Contas a receber**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
CRTE	-	2.509	-	-
SJP III	3.815	3.815	-	-
Serra de Ibiapaba	93	563	-	-
Pedras	1.908	1.862	-	-
Coqueiros	2.412	2.383	-	-
Parintins	172	328	-	-
Barreiras (I a X)	-	1	-	-
CRE	1	1	1	1
Celeo Energia	2.049	2.049	2.049	2.049
Outros	46	2.791	1.420	1.100
	<b>10.495</b>	<b>16.302</b>	<b>3.470</b>	<b>3.150</b>

(i) Refere-se aos gastos relacionados ao leilão Aneel para o Contrato 11/2023. (ii) Refere-se aos gastos relacionados ao leilão Aneel para o Contrato 03/2024.

**(d) Movimentação adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) a receber**

	CRTR	ENTE	Controladora
Em 31 de dezembro de 2023	508.559	14.593	523.152
Aporte de capital	(508.559)	-	(508.559)
Em 31 de dezembro de 2024	-	14.593	14.593
Aporte de capital	12.500	-	12.500
Em 31 de dezembro de 2025	12.500	14.593	27.093

**(e) Contas a pagar (reconhecido em Fornecedores – nota explicativa 16)**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Celeo Concesiones e Inversiones, S.L. (i)	2.665	1.254	2.665	1.254
Caiuá	255	255	255	255
Elecnor do Brasil	-	-	37.540	699
Outros	-	-	1.278	590
	<b>2.920</b>	<b>1.509</b>	<b>41.738</b>	<b>2.798</b>

(i) Refere-se a prestação de suporte, gerenciamento administrativo, serviço operacional e projeto realizado pela Celeo Concesiones e Inversiones, S.L.

**(f) Receita com prestação de serviços**

	Tipo de Transação	Índice de correção	Prazo	Venci-mento	Ativo		Resultado	
					2025	2024	2025	2024
CRTE - Triângulo	O&M	IPCA	5 anos	2026	263	499	3.468	3.311
CRTE - Triângulo	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	3.299	3.299
CRTE - Vila do Conde	O&M	IPCA	5 anos	2026	204	388	2.698	2.575
CRTE - Vila do Conde	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	2.309	2.309
CRTR - Serra de Ibiapaba	O&M	IPCA	5 anos	2026	480	563	1.219	1.162
Corumbá	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	1.072	1.072
Corumbá	O&M	IPCA	5 anos	2026	97	175	1.156	1.104
Pedras	Backoffice	IPCA	4 anos	2026	35	49	193	184
Pedras	O&M	IPCA	4 anos	2026	-	-	165	165
Coqueiros	O&M	IPCA	4 anos	2026	31	44	193	184
Coqueiros	Backoffice	IPCA	4 anos	2026	-	-	165	165
Encruzo	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	165	165
Encruzo	O&M	IPCA	4 anos	2028	16	29	193	184
Brilhante	O&M	IPCA	5 anos	2026	177	331	2.279	2.174
IMTE	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	420	420
IMTE	O&M	IPCA	5 anos	2026	311	312	2.158	2.059
Caiuá	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	255	255	420	420
Cantareira	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	437	437
Cantareira	O&M	IPCA	5 anos	2026	175	332	2.195	2.195
CRE	Backoffice	IPCA	5 anos	2024	-	-	3.661	3.661
Jauru	Backoffice	IPCA	4 anos	2025	-	-	850	850
Jauru	O&M	IPCA	5 anos	2029	348	330	2.347	2.233
Parintins	O&M	IPCA	5 anos	2026	172	328	2.315	2.209
Cachoeira Paulista	O&M	IGPM	5 anos	2026	50	94	633	612
					<b>2.614</b>	<b>3.729</b>	<b>30.455</b>	<b>33.149</b>

(g) Remuneração da administração - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a remuneração da administração foi de R\$ 4.901 e R\$ 3.492, respectivamente, e está registrada na rubrica pessoal - despesas operacionais.

**(h) Despesas com partes relacionadas**

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Celeo Concesiones e Inversiones, S.L.	(14.966)	(13.952)
	<b>(14.966)</b>	<b>(13.952)</b>

Refere-se a despesa da Companhia durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 devido ao contrato de gerenciamento de serviços firmado com a Celeo Concesiones e Inversiones, S.L. **30. Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas** - O Grupo administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, (ii) de mercado, (iii) de crédito e (iv) de liquidez. O Grupo não contratou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **i. Gestão de risco de capital** - O Grupo administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno adequado aos acionistas e demais partes interessadas, e buscando manter uma estrutura de capital em linha com seu plano de negócios e seus objetivos. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor, observadas as condições do Contrato de Concessão, do Contrato de Financiamento e da Escritura de Emissão de Debêntures, a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas e a emissão de novas ações e outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado** - Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indicadores de dívida, tais como índices de preço, que impactam as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, as operações de financiamento das suas controladas podem estar indexadas ao IPCA, CDI ou TJLP. **iii. Gestão de risco de crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade do Grupo incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais** - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade do Grupo incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Como forma de gerenciamento e mitigação do risco de inadimplência, o Grupo monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, em conformidade com a regulamentação regulatória. Na hipótese de haver pendência de pagamento, as controladas na qualidade de agentes de transmissão, podem encaminhar ao ONS um pedido de acionamento do mecanismo de garantia financeira, conforme estabelecido pelo Contrato de Uso do Sistema de Transmissão assinado pelo ONS com os agentes acessantes do Sistema Interligado Nacional (SIN). Eventualmente, pode ocorrer que um usuário obtenha posicionamento jurídico favorável à suspensão parcial ou total dos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), seja devido a reestruturação de passivos ou questionamento dos termos e condições do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST). O Grupo não é parte ativa destas discussões e tem o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro assegurado pelo Contrato de Concessão Apesar de não haver histórico de perdas materiais, o Grupo mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber utilizando uma matriz que considera percentuais crescentes de provisão que pode chegar a 100% em caso de atraso superior a 12 meses. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras** - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, o Grupo segue as disposições de sua política de risco de crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. O Grupo realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, mediante avaliação de seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais o Grupo possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez** - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade do Grupo não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pelo Grupo busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, analisando possíveis descasamentos entre recebimentos e desembolsos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa e dos planos de investimento permite a identificação de eventuais necessidades de captação de

recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito do Grupo, com o objetivo de preservar a liquidez do Grupo e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros** - O Grupo efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Na realização do teste, o Grupo assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução ou aumento de 25%; e (iii) redução ou aumento de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	98.945	74.209	49.473
Passivo de arrendamento	Aumento do IPCA	1.216	1.520	1.825
Financiamento - Banco do Nordeste do Brasil	Aumento do IPCA	81.995	102.494	122.992
Financiamento - BNDES	Aumento do TJLP	1.837	2.297	2.756
Debêntures - Brilhante e CRTE	Aumento do CDI	103.448	129.310	155.172
Debêntures - CRTR	Aumento do IPCA	787.377	787.377	787.377

\* Fonte: O CDI e o IPCA para o cenário provável (15% e 5,32%) foi considerada conforme relatório Focus de 2 de janeiro de 2026. A TJLP para o cenário provável (7,48%) foi considerada conforme relatório de mercado de dezembro de 2025. **(c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros** - O Grupo classifica os instrumentos financeiros de acordo com seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

	Hierarquia do valor justo	2025		2024	
		Custo amortizado	VJR	Custo amortizado	VJR
Caixa e equivalente de caixa	8	45.004	-	15.854	-
Títulos e valores mobiliários	9	-	599.851	-	519.240
Concessionárias e permissionárias	10	50.190	-	49.822	-
<b>Ativos Financeiros</b>		<b>95.194</b>	<b>599.851</b>	<b>65.676</b>	<b>519.240</b>
Fornecedores	16	93.025	-	26.325	-
Financiamento	17	1.506.823	-	1.421.810	-
Debêntures	17	2.094.334	-	677.900	-
<b>Passivos Financeiros</b>		<b>3.694.182</b>	<b>-</b>	<b>2.126.035</b>	<b>-</b>

**(d) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros** - Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **(e) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)** - Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Hierarquia do valor justo	2025		2024		
		Valor	Valor justo	Valor	Valor justo	
Debêntures	17	Nível II	2.564.123	2.564.123	677.900	658.534

As debêntures são classificadas como "outros passivos financeiros ao custo amortizado" e a Administração avaliou que seu valor contábil se aproxima do seu valor justo, exceto quando essas debêntures possuem cotações divulgadas pela ANBIMA conforme negociações ocorridas no mercado secundário na data do balanço. O mercado secundário Bolsa, Balcão é considerado ativo pois os preços cotados estão disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, permitindo que as cotações reflitam transações de mercado reais que ocorreram em bases puramente comerciais. Contudo, cabe esclarecer que a precificação de debentures é prejudicada pela incipiência do mercado de capitais levando à formação de preços com baixíssima amostragem. Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O Grupo considera que os saldos contábeis do financiamento, classificados como "passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos. **31. Cobertura de seguros:** O Grupo possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segurada	
			Multirisco Rural
Multirisco Rural	CRTE - Triângulo	31/07/2025 a 31/07/2026	550
Risco operacional	CRTE - Vila do Conde	30/06/2025 a 30/06/2026	45.561
Risco operacional	CRTE - Triângulo	30/06/2025 a 30/06/2026	121.800
Riscos operacionais	CRTR - Serra de Ibiapaba	30/06/2025 a 30/06/2026	283.957
Riscos operacionais	CRTR - SJP I	11/02/2025 a 11/02/2026	150.000
Riscos operacionais	CRTR - SJP II	11/02/2025 a 11/02/2026	150.000
Riscos operacionais	CRTR - SJP III	11.02.2025 a 11.02.2026	150.000
Riscos operacionais	CRTR - SJP IV	11/02/2025 a 11/02/2026	150.000
Riscos operacionais	CRTR - SJP V	11/02/2025 a 11/02/2026	150.000
Riscos operacionais	CRTR - SJP VI	11/02/2025 a 11/02/2026	150.000
Risco operacional	Coqueiros	30/06/2025 a 30/06/2026	60.533
Risco operacional	Coqueiros	02/04/2024 a 28/02/2029	51.454
Risco operacional	Pedras	30/06/2025 a 30/06/2026	84.037
Risco operacional	Pedras	28/09/2023 a 29/12/2028	60.170
Risco operacional	Encruzo	30/06/2025 a 30/06/2026	23.725
Risco operacional	Corumbá	30/06/2025 a 30/06/2026	81.945
Risco operacional	Brilhante	30/06/2025 a 30/06/2026	91.805
Responsabilidade civil (i)	Celeo Redes	30/06/2025 a 30/06/2026	20.000
Responsabilidade da Administração (D&O) (i)	Celeo Redes	16/04/2025 a 16/04/2026	50.000

(i) Os seguros de Responsabilidade Civil e D&O estão relacionados ao Grupo Celeo. **32. Eventos subsequentes: (a) Efeitos do Constrained-off** - A ANEEL suspendeu através do Despacho nº148/2026, por 90 dias, o pagamento de ressarcimentos devidos por usinas solares às distribuidoras (referentes a contratos de disponibilidade e energia de reserva). A provisão atual considera apenas o impacto financeiro da transferência de ACL para ACR. Os ressarcimentos das geradoras ficam pausados até que saiam as regras definitivas da Lei 15.269/2025. Esses valores serão aplicados como um desconto financeiro direto nas faturas de receita fixa, conforme a CCEE publicar os relatórios de CCEARs a partir de janeiro de 2026. Assim que a nova regulamentação for publicada, será definido como os geradores serão compensados pelos constrained-off. Isso gerará uma revisão de cálculos e valores (recontabilização) ao longo de todo o ano de 2026.

**(b) Aumento de capital**

BTE	AGE de 26.01.2026	105.000
Pedras	AGE de 24.02.2026	100.000
SJP I	AGE de 10.03.2026	2.000
SJP II	AGE de 10.03.2026	2.000
SJP IV	AGE de 10.03.2026	2.000
SJP V	AGE de 10.03.2026	2.000
SJP VI	AGE de 10.03.2026	2.000

José Maurício S. de Souza  
Diretor Executivo

Bruno Marcell S. M. Melo  
Contador - CRC-RJ 11193/O-8

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**Aos acionistas e Diretores da Celeo Redes Brasil S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Celeo Redes Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras

individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras